



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 62 de 18 de março de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 60 de 13 de março de 2020.

Art. 2º – A decisão foi tomada em função da publicação da Portaria nº 286 de 17 de março de 2020, publicada pelo Gabinete do Reitor do IFRS.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

(O original encontra-se assinado no Gabinete da Direção do *campus*.)